



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

**REQUERIMENTO N° 10.470 /2020.**

**Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.**

**Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a recuperação da infraestrutura e reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Desembargador Amaro Beltrão, no município de Mulungu/PB.**

**Plenário da Casa Epitácio Pessoa,**

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c com o art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no tocante a recuperação da infraestrutura e reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Desembargador Amaro Beltrão, no município de Mulungu/PB.

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Desembargador Amaro Beltrão fica localizada no município de Mulungu/PB. Conta com mais de 350 alunos matriculados. A instituição escolar oferece ensino fundamental, e hoje, é uma das maiores escola do Município.

Ocorre que, a estrutura física da unidade escolar está extremamente comprometida. Nos arredores encontra-se tomada por mato, que segundo moradores e alunos apresenta animais e bichos de diversas espécies. Além disso, o mato favorece o acúmulo de lixo, que prejudica diretamente a saúde de quem frequenta o local.

Atualmente, o teto da parte interna da escola encontra-se comprometido, com parte de sua estrutura desabada. A fiação elétrica de praticamente toda a unidade está exposta, elevando os riscos de curto circuito, e com perigo iminente de incêndio, pondoem risco a vida dos estudantes. Além disso, há bastante tempo que a limpeza do local não é feita, tendo em vista que os próprios servidores responsáveis pelo trabalho não aparecem. E mais, não há o mínimo de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epiácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

segurança para os alunos e funcionários, tendo em vista que a escola está praticamente abandonada.

A necessidade de recuperação da infraestrutura da escola é urgente. Os prejuízos para alunos e funcionários são incontáveis. A escola não possui condições de infraestrutura para atender as necessidades de espaço físico para o desenvolvimento das atividades pedagógicas prestadas aos alunos matriculados na referida unidade educacional.

Não há espaço para prática de esportes, instalação de laboratório de informática e ciências, biblioteca e até mesmo salas de aula para suprir as demandas da comunidade estudantil. Ressalta-se por oportuno, que essa é uma escola de tradição na cidade, e hoje se encontra abandonada.

É sabido que, a educação é um direito constitucional garantido a todos e deve ser tutelado pelo Estado. Educação escolar é o processo de educação realizado em um sistema escolar de ensino, podendo ser desenvolvido em institutos e demais instituições legitimadas para exercê-la.

O Estado deve zelar para que todos tenha acesso a escolas de qualidade primando pela infraestrutura e qualidade de ensino.

A Educação como Direito Social na Constituição Federal é contemplada no seu Art. 6º:

*“...são direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”*

No Art. 205 refere-se como sendo a educação um direito de todos e dever do Estado e da família. E deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta feita, é imperioso que o Estado forneça à população a estrutura necessária para que o ensino chegue aos que o buscam. Portanto, em virtude de todo o exposto e em busca do bem da população e a melhor qualidade de ensino no Estado da Paraíba, contamos com a compreensão do Excelentíssimo Sr. Governador, e o Secretário de Educação no tocante a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

promover a recuperação e reforma da Escola Estadual Desembargador Amaro Beltrão, em Mulungu/PB.

Que a decisão desta Douta Casa seja informada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Desembargador Amaro Beltrão, na pessoa de sua Diretora, na R. Monte Alegre, 23 - CENTRO, Mulungu - PB, 58354-000.

João Pessoa, 22 de julho de 2020



**João Bosco Carneiro Júnior**  
Deputado Estadual